



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRA**  
ESTADO DE SÃO PAULO

**PORTARIA N.15, de 01 de Julho de 2015**

**Jonas Dias Batista**, Prefeito Municipal de Ribeira, Estado de São Paulo, em uso de suas atribuições legais e com arrimo no artigo 71, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município e demais legislação pertinente, e considerando a necessidade de recompor seu quadro de auxiliares diretos, frente à transição administrativa resolve a partir desta data exonerar os senhores abaixo indicados, pela presente.

**P O R T A R I A ;**

**ARTIGO 1º** - Em cumprimento aos termos da Lei Municipal nº. 368/2006, de 22/12/2006, proceder a exoneração do funcionário abaixo mencionado:

NOME	CARGO	CPF	RG	RE
<b>Neri da Cruz</b>	<b>Chefe de Transporte Ambulatorial</b>	<b>032.189.478.20</b>	<b>23.337.383-4-SP</b>	<b>12</b>

**ARTIGO 2º** - A presente PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação.

Ribeira, 01 de Julho de 2015.

  
**Jonas Dias Batista**  
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria da  
Prefeitura Municipal de Ribeira.  
Ribeira 01/07/2015

  
**Luiz Antonio Dias Batista**  
Secretário